



LEILAO - Nº 140725BSPA2

Dia 14/07/2025 às 09:00h

**Condições Gerais de Participação e Arrematação - Edital 140725BSPA2**

1) DA REALIZAÇÃO: O Leilão será realizado no dia **14/07/2025**, a partir das 09:00h à Av. Engenheiro Emiliano Macieira, Km 7 - São Luís/MA;

2) DO REGULAMENTO: O Leilão será regido por este Edital Público nº 140725BSPA2 e pelo Decreto 21.981/32, tipo maior lance ofertado, sem avaliação mínima divulgada, a qual é de responsabilidade dos comitentes podendo ou não serem divulgadas na hora do pregão, sendo livre a participação e o aceite das regras e condições aqui estabelecidas. A oferta de lance em qualquer dos lotes, implica em submissão irrevogável do arrematante a este edital e todas as suas condições;

4) DO ESTADO DOS BENS: Os bens serão vendidos e entregues no estado físico e de conservação em que se encontram, não cabendo aos COMITENTES VENDEDORES nem ao leiloeiro oficial qualquer responsabilidade ou ônus por avarias ou defeitos eventualmente constatados. Os COMITENTES VENDEDORES e/ou o leiloeiro oficial não se enquadram na condição de fornecedores ou comerciantes nos termos da lei, ficando, portanto, isentos de qualquer responsabilidade por vícios ou defeitos, ocultos ou aparentes, incluindo, mas não se limitando a possíveis remarcações de chassi, numeração de motor, regularização de odômetro, quantidade de eixos ou sinistros que venham a constar no documento após a arrematação. Os arrematantes, desde já, declaram concordar expressamente com esta cláusula, eximindo os COMITENTES VENDEDORES e o leiloeiro oficial de qualquer responsabilidade quanto ao estado físico dos bens apregoados, bem como de qualquer obrigação de reembolso, indenização, troca ou reparo de qualquer natureza, nos termos do Art. 448 do Código Civil Brasileiro.

OBSERVAÇÃO: "SITUAÇÃO DE ENTRADA – FUNCIONANDO": significa que o veículo deu entrada no pátio em condições de funcionamento (motor dando partida). No entanto, no momento da entrega, é possível que o motor não esteja funcionando, devido ao tempo em que o veículo permaneceu parado no pátio até a realização do leilão, o que pode comprometer componentes mecânicos e elétricos.

5) DO PAGAMENTO: O arrematante declara estar ciente de que não poderá questionar o funcionamento do veículo no momento da entrega, considerando que todos os bens são vendidos no estado em que se encontram, sem qualquer tipo de garantia. Os lotes vendidos deverão ser pagos rigorosamente à vista, imediatamente após a arrematação, conforme as seguintes condições: no ato da arrematação, os arrematantes deverão realizar o pagamento por meio de boleto bancário de 100% (cem por cento) do valor do lance, acrescido de 5% (cinco por cento) do valor final da arrematação, correspondente à comissão do leiloeiro, além dos valores referentes aos reembolsos e despesas autorizadas (Reemb./Desp. Aut.) pelos COMITENTES VENDEDORES, que estão listadas ao lado de cada lote na relação disponível no edital (após o item 19). Exemplo abaixo são de **BENS VEICULOS E SUCATAS**.

EXEMPLO:

Valor do lote arrematado (**site**) R\$ 20.000,00

Comissão do leiloeiro (**5% sobre o valor do lote arrematado**) R\$ 1.000,00

Reembolsos e despesas autorizadas pelos COMITENTES VENDEDORES (lista do edital) R\$ 1.900,00

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 22.900,00

Quando for **BENS MATERIAS**, não implementos, máquinas e similares, **os reembolsos e despesas autorizadas (Reemb./Desp. Aut.) pelos COMITENTES VENDEDORES**, serão cobrados de acordo com o valor da venda do lote levando em consideração as faixas de preço abaixo:

Entre 0 à R\$ 499,99 – R\$ 100,00

- R\$ 500,00 à R\$ 999,99 – R\$ 200,00
- R\$ 1.000,00 à R\$ 4.999,99 – R\$ 300,00
- R\$ 5.000,00 à R\$ 9.999,99 – R\$ 700,00
- R\$ 10.000,00 à R\$ 19.999,99 – R\$ 1.200,00
- R\$ 20.000,00 à R\$ 29.999,99 – R\$ 1.600,00
- R\$ 30.000,00 à R\$ 39.999,99 – R\$ 2.100,00
- R\$ 40.000,00 à R\$ 49.999,99 – R\$ 2.500,00
- R\$ 50.000,00 à R\$ 59.999,99 – R\$ 3.000,00
- R\$ 60.000,00 à R\$ 69.999,99 – R\$ 3.500,00
- R\$ 70.000,00 à R\$ 79.999,99 – R\$ 4.000,00
- R\$ 80.000,00 à R\$ 89.999,99 – R\$ 4.500,00
- R\$ 90.000,00 à R\$ 99.999,99 – R\$ 5.000,00
- R\$ 100.000,00 à R\$ 109.999,99 – R\$ 5.500,00
- R\$ 110.000,00 à R\$ 119.999,99 – R\$ 6.000,00
- R\$ 120.000,00 à R\$ 149.999,99 – R\$ 7.000,00

- R\$ 150.000,00 à R\$ 159.999,99 – R\$ 8.500,00
- R\$ 160.000,00 à R\$ 199.999,99 – R\$ 10.000,00
- R\$ 200.000,00 à R\$ 299.999,99 – R\$ 12.000,00
- Acima de R\$ 300.000,00 – R\$ 18.000,00

EXEMPLO 1:

Valor do lote arrematado (**site**) R\$ 20.000,00

Comissão do leiloeiro (**5% sobre o valor do lote arrematado**) R\$ 1.000,00

Reembolsos e despesas autorizadas pelos COMITENTES VENDEDORES (**tabela acima**) R\$ 1.600,00

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 22.600,00

EXEMPLO 2:

Valor do lote arrematado (**site**) R\$ 150,00

Comissão do leiloeiro (**5% sobre o valor do lote arrematado**) R\$ 7,50

Reembolsos e despesas autorizadas pelos COMITENTES VENDEDORES (**tabela acima**) R\$ 100,00

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 257,50

5.2 FINANCIAMENTO: Os veículos disponíveis para financiamento no site são aqueles identificados com o selo **"Financie Já"** na imagem ou no lote. Ao clicar no lote desejado e preencher os dados solicitados, você receberá imediatamente uma resposta por e-mail com o valor pré-aprovado. Lembramos que a aprovação está sujeita à apresentação dos documentos exigidos pelo banco. Caso tenha interesse em financiar outro veículo, será necessário realizar o processo novamente, uma vez que o limite pré-aprovado e as condições são específicos para cada veículo e perfil. O crédito está sujeito à aprovação.

PARA MOTOS E PESADOS

As condições de pré - aprovação devem ser consultadas previamente pelo telefone 11-3777-5249.

Ressaltamos que existem regras específicas para este tipo de bem, distintas daquelas aplicáveis a veículos leves (carros).

Recomendamos que o interessado entre em contato com antecedência, antes da arrematação, para esclarecer eventuais dúvidas e confirmar os critérios exigidos para aprovação. Essa etapa é fundamental para garantir agilidade e segurança no processo de aquisição.

O financiamento é realizado exclusivamente por meio dos nossos bancos parceiros. Portanto, a Vip **NÃO** aceita financiamentos externos (realizados por fora).

É permitido apenas um contrato de financiamento ativo por CPF. Assim, após a contratação do primeiro, não será possível adquirir um segundo veículo financiado. Mesmo havendo pré - aprovação, o pagamento do próximo deverá ser feito à vista.

Autorização para Tratamento de Dados: Ao fornecer seus dados para a solicitação de financiamento, você autoriza o tratamento de suas informações pessoais em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018), garantindo a segurança, privacidade e uso adequado de suas informações pela nossa equipe e parceiros envolvidos no processo. Caso tenha alguma dúvida em relação à privacidade dos seus dados, entre em contato pelo e-mail: dpo@vplpar.com.

7) DA RETIRADA DOS BENS: Os arrematantes possuem um prazo IMPRORROGÁVEL de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data do leilão, para retirar o bem do local onde se encontram. Após esse período, o arrematante não poderá alegar qualquer divergência sobre o estado físico dos bens. Excedido o prazo de 30 dias corridos, será cobrada uma taxa diária de: R\$ 50,00 (cinquenta reais) por moto; R\$ 100,00 (cem reais) por carros, SUV, caminhonetes, implementos, caminhões (pesados e extrapesados) e máquinas em geral.

Após esse prazo, o bem será considerado **abandonado pelo arrematante**, nos termos do art. 1.275, inciso III, do Código Civil.

A retirada e o transporte dos bens são de total responsabilidade dos arrematantes, incluindo todos os custos relacionados, como taxas, impostos e eventuais danos causados a pessoas ou materiais. O arrematante também será responsável por quaisquer acidentes de trabalho ocorridos durante a operação de retirada e transporte.

9) DA DOCUMENTAÇÃO DOS VEÍCULOS: A documentação dos veículos (e-CRV/CRV e e-CRLV/CRLV) será entregue aos arrematantes nos prazos e formas definidos pelos COMITENTES VENDEDORES, descritas em suas cláusulas individuais no item 17. Esses prazos serão contados a partir da realização do leilão e da devida compensação do pagamento dos valores estipulados no item 5 deste edital, independentemente da Unidade Federativa (UF) em que os veículos estejam cadastrados, considerando que os veículos podem estar registrados em um estado diferente daquele onde ocorreu o pregão. Os prazos para entrega da documentação estipulados pelos COMITENTES VENDEDORES poderão ser prorrogados em casos de situações imprevistas junto aos órgãos governamentais. Informações específicas de cada COMITENTE VENDEDOR estão detalhadas no item 17 deste edital ou junto aos lotes correspondentes.

10) DA VISTORIA DOS VEÍCULOS: Os arrematantes ficam cientes, desde já, de que são integralmente responsáveis pela regularização física dos veículos e pela apresentação dos mesmos para a inspeção veicular obrigatória (vistoria) junto ao DETRAN, necessária à transferência de propriedade. Toda e qualquer correção, reparo, remarcação de chassi, motor ou vidros, reposição de motor, placas, emplacamento, blindagem, ajuste de quilometragem (odômetro) ou tacógrafo, alteração de cor, vistoria, reparo estruturais e documentais (CSV) e/ou regularização de KIT GÁS (GNV), adaptação, pendências de RECALL ou qualquer outra retificação exigida pelo órgão de trânsito para a realização da vistoria obrigatória do veículo será de exclusiva responsabilidade dos arrematantes.

Além disso, os arrematantes responderão pelos atrasos, multas e/ou custos decorrentes dessas intervenções, isentando o leiloeiro e os COMITENTES VENDEDORES de quaisquer ônus relacionados.

12) DA ADVERTÊNCIA: Não serão aceitas desistências por parte dos arrematantes em nenhuma hipótese, nem serão admitidas alegações de desconhecimento das cláusulas e condições deste edital. A apresentação de um lance em qualquer dos lotes implica a aceitação irrevogável e

incondicional, por parte do ofertante, de todas as disposições deste edital e das condições nele estabelecidas. O ICMS, quando aplicável a esta operação, será de exclusiva responsabilidade do arrematante, que deverá efetuar o pagamento por meio de Nota Fiscal Avulsa emitida pela SEFAZ, em conformidade com a legislação tributária vigente.

15) DA VISITAÇÃO DOS BENS - Os bens deverão ser visitados pelos interessados nos locais identificados junto aos lotes, com antecedência de 02 (dois) dias úteis antes do leilão, em horário comercial. Essa visitação permite que todos tomem conhecimento da real condição física e de funcionamento dos bens, bem como de características como opcionais, capacidade do motor, carga, ano, modelo e demais informações dos veículos. É importante destacar que os bens leiloados são oriundos de recuperações amigáveis ou contenciosas de terceiros, sinistrados ou particulares com característica física ou jurídica, portanto, podem apresentar alterações em suas características originais. As informações fornecidas pelo leiloeiro durante o pregão sobre o estado físico e de funcionamento dos bens, opcionais ou benfeitorias, bem como as fotos disponibilizadas na internet ou no telão, têm caráter meramente ilustrativo e não conferem qualquer direito aos arrematantes. Os veículos serão vendidos no estado em que se encontram e sem qualquer garantia.

17) CONDIÇÕES INDIVIDUAIS POR COMITENTE:

17.1 BANCO PAN // PAN (DC) // PAN (MOBI) // PAN (SAT): IPVA 2025 PAGO. A emissão do documento eletrônico do veículo (CRLV-e) será entregue após a compra do veículo. **O ATPV-e (comunicado de venda) será disponibilizado conforme o prazo determinado pelo órgão responsável, com um prazo máximo de 30 dias úteis para que seja possível a transferência.** Débitos anteriores ao leilão com valores de até R\$ 500,00 são de responsabilidade dos arrematantes, incluindo a multa de averbação, se houver. Nos casos em que os débitos excedam o valor de R\$ 500,00, o comprador deverá, obrigatoriamente, acionar o leiloeiro em até 30 dias para a quitação dos valores. O leiloeiro encaminhará o caso ao despachante responsável pela documentação para tratamento, se os débitos somam R\$ 600,00, o cliente arcará com R\$ 500,00, enquanto o Banco será responsável por R\$ 100,00. O Banco reembolsará o despachante pelo valor de R\$ 100,00, mediante comprovação do pagamento. O leiloeiro deverá realizar uma verificação preliminar dos dados e valores dos débitos e, em seguida, encaminhar ao despachante. O despachante analisará os comprovantes e respectivas guias para validar se os débitos (infrações/multas) são anteriores à venda. Posteriormente, o comprovante será enviado ao Leiloeiro para disponibilização ao comprador. Observação: Não serão reembolsados ou cobertos débitos gerados após a venda. O Banco não realizará depósitos em contas de terceiros, incluindo as do arrematante, e não assumirá o valor integral. Débitos não reclamados até 30 dias após a data da compra serão de responsabilidade do comprador. O Banco não autoriza o comprador a quitar débitos anteriores ao leilão para posterior reembolso. Serão de inteira responsabilidade do comprador todas as despesas e procedimentos necessários para atender à Resolução 733/2018 do CONTRAN, que regulamenta as placas padrão MERCOSUL. Isso inclui taxas para fabricação, instalação, regularização do veículo e documentação que contenha a placa padrão MERCOSUL, independentemente de a placa estar fisicamente instalada ou não. O comprador deverá também verificar os procedimentos específicos da UF para a transferência do veículo. Serão somados reembolsos e despesas autorizadas pelos COMITENTES VENDEDORES o valor de **R\$ 40,00** referente ao preenchimento e emissão do ATPV-e. O Detran SC exige o desbloqueio da estampagem da placa MERCOSUL para emissão do ATPV-e. Esse procedimento será de responsabilidade do arrematante. O pagamento do veículo arrematado deverá ser realizado em até 72 horas após a compra. Na última semana do mês, o prazo será reduzido para no máximo 24 horas. Veículos com pendência de recall serão de total responsabilidade do arrematante.

17.4 AUTO LOANS FUNDO DE INVESTIMENTO // DISAL CONSORCIO // OMNI FINANCEIRA // CREDITAS FINANCEIRA // BANCO BRASILEIRO DE CRÉDITO (BBC) // BANCO FIBRA // BANCO PAULISTA // ITAPEVA e ITAPEVA MULTICARTEIRA CESSÃO DE CRÉDITO // SICOOB ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO LTDA/SICOOB CREDICOM // SICREDI VALE DO JAGUARI // SICOOB CECREMEF COOPERATIVA // SICREDI VALE DO CERRADO // SINOSSERA FINANCEIRA // RECUPERADO DE FINANCIAMENTO // SICREDI (DC) // SIFRA SERVIÇOS DE CRÉDITO LTDA // REDE CIA SECURITIZADORA // CCB - CHINA CONSTRUCTION BANCO: IPVA 2025, o licenciamento 2025, o DPVAT 2025 e a multa de averbação referente à infração "Deixar de efetuar o registro do veículo em 30 dias" serão de responsabilidade do arrematante. O documento de transferência será entregue em um prazo de 20 a 45 dias úteis após a assinatura do CRV. Eventuais débitos que possam surgir posteriormente até a regularização, no valor agregado de até R\$ 800,00, também serão de responsabilidade do arrematante. A multa de averbação, caso incida sobre a transferência, será igualmente de responsabilidade do arrematante. IMPORTANTE - De acordo com a Resolução Nº 25, de 16 de janeiro de 2013, do COAF, que dispõe: "As instituições financeiras que comercializam bens móveis devem manter em seus arquivos os dados dos arrematantes (pessoa física ou jurídica), sendo que, no caso de pessoa jurídica, devem constar os dados dos sócios e/ou procuradores", os arrematantes estão obrigados a fornecer esses dados no ato da arrematação, para cumprimento da legislação federal. Caso o veículo apresente restrição tributária ou qualquer subsídio relacionado a períodos anteriores ou posteriores ao leilão, a regularização será de responsabilidade exclusiva do arrematante. Declaramos que os bens comercializados são vendidos no estado em que se encontram, livres e desembaraçados de quaisquer ônus. Esta declaração é feita sob as penas da Lei, garantindo também a procedência dos veículos.

Para Veículos da SICREDI (DC): A transferência será de responsabilidade do comprador. Serão fornecidos ao comprador: Auto de Busca; Nota do Leiloeiro, e Requerimento para que ele possa realizar a transferência diretamente junto aos órgãos competentes.

Para Veículos do CCB - CHINA CONSTRUCTION BANCO: O Arrematante (Participante) deverá ser necessariamente a mesma pessoa (física ou jurídica) que realizou o pagamento e para que o veículo seja transferido, não sendo mais permitida a compra em nome de terceiros e o emprego de carta de endosso. A CCB reserva-se o direito de recusar a efetivação da venda, mesmo após o pagamento e transferência da posse, caso essa condição seja descumprida.

17.11 FÓRMULA ZERO: Os bens serão liberados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis após o COMITENTE VENDEDOR receber e avaliar como hábeis todos os documentos exigidos para regular transferência do Veículo. Tais documentos serão informados após a arrematação do bem mediante contato via e-mail no endereço "vendas.seminovos@formulazero.com.br". **Caso a Fórmula Zero já tenha efetuado o pagamento do licenciamento do ano vigente, ou parte dele, o arrematante terá que efetuar o ressarcimento através de transferência em conta própria a ser informada pela mesma, lembrando que esse ressarcimento será feito obrigatoriamente anterior a retirada do veículo no pátio.** Os arrematantes têm o prazo IMPRORROGÁVEL de 5 (cinco) dias úteis, contados da Liberação pelo COMITENTE VENDEDOR após avaliação dos documentos referidos no item anterior, para retirarem o (s) bem(s) do(s) local(ais) em que se encontrarem, sob pena de não poderem alegar qualquer divergência sobre o estado físico dos bens ou mesmo pleitear o cancelamento de sua arrematação. Excedido este prazo, será cobrada dos arrematantes a taxa de R\$ 20,00 (vinte reais) por dia até o limite de 30 (trinta) dias corridos, quando este perderá o direito ao(s) bem(s) para que o(s) mesmo(s) seja(m) leiloado(s) p/ pagamento da estadia. A retirada e o transporte dos bens dos locais em que se encontrarem, são por conta e risco dos arrematantes, os quais serão responsáveis por taxas, impostos ou por eventuais danos causados a pessoas ou materiais, bem como acidentes de trabalho ocorridos durante a operação. O arrematante após a liberação e retirada, não poderá em nenhuma hipótese arguir discordância quanto ao estado do bem arrematado, tendo em vista a oportunidade de vistoria prévia à realização do leilão e arremate, não podendo em nenhuma hipótese reclamar conserto ou indenização referente a qualquer condição ou funcionamento do bem arrematado. Os bens serão vendidos no estado em que se encontram e sem garantia, provenientes da desativação da frota da empresa (ativo imobilizado), sendo da responsabilidade do interessado a vistoria prévia dos lotes, nas datas determinadas para visitação, isentando a empresa vendedora por eventuais vícios existentes no bem adquirido (regularidade mecânica, elétrica, eletrônica ou hidráulica, bem como de suas peças e componentes, incluindo numeração de chassi e motor); é por conta do arrematante, se houver: taxas de baixa de alienação, mudança de característica e outras; regularização junto ao Detran dos veículos com chassi remarcado e que não contém a sigla "rem" gravada no chassi de fábrica, motor e outras; eventual necessidade de troca de peças e todas as despesas para regularização dos veículos junto aos órgãos competentes correrão por conta dos arrematantes. **A retirada do bem arrematado só será autorizada após o pagamento dos débitos de eventuais multas de trânsito, licenciamento, DPVAT (seguro obrigatório) e IPVA do ano corrente ainda que não vencidos e outros ainda que anteriores à data do leilão, relativos ao(s) veículo(s) apreendido(s) que serão de responsabilidade do**

Arrematante. Necessário que o comprador envie para o endereço Av. conselheiro furtado, 3906 - Bairro: Guamá - Belém/PA CEP: 66.073-160, os originais da nota de arrematação, procuração pública, cópia da identidade, CPF, CNH e comprovante de residência autenticados, termo de responsabilidade e recibo de compra e venda reconhecidos firmas, autorização de retirada e transporte do veículo e comprovante de pagamento do licenciamento. Dúvidas entre em contato com o número (91) 98484-4099 ou através do e-mail vendas.seminovos@fomulazero.com.br.

Documentos necessários para retirada do veículo: PARA PESSOA FÍSICA - -Nota de Arrematação; -Procuração Pública; -Carteira de Identidade - Cópia autenticada do Outorgante; -CPF - Cópia autenticada do Outorgante; -CNH - Cópia autenticada do Outorgante; -Comprovante de Residência; - Termo de Responsabilidade; -Recibo de Compra e Venda; -Autorização de Retirada e Transporte com reconhecimento de assinatura; -Comprovante de Pagamento do Licenciamento 2024 (IPVA/LIC/DPVAT). PARA PESSOA JURIDICA -Nota de Arrematação; -Procuração Pública; - Carteira de Identidade - Cópia autenticada do Outorgante; -CPF - Cópia autenticada do Outorgante; -CNH - Cópia autenticada do Outorgante; -Comprovante de Residência; -Cartão CNPJ; -Contrato Social;-Termo de Responsabilidade;- Recibo de Compra e Venda; -Autorização de Retirada e Transporte com reconhecimento de assinatura; -Comprovante de Pagamento do Licenciamento 2024 (IPVA/LIC/DPVAT). Todos os documentos precisam ser assinados e reconhecidos firma em cartório.

17.13 PARTICULARES PF/PJ e (DC), Parceiro KAVAK:: Quaisquer débitos de IPVA serão de responsabilidade do arrematante, salvo se o IPVA estiver pago, situação que será informada no campo "Observação" em cada lote. Multas inferiores a R\$ 500,00 serão de responsabilidade do arrematante. A multa de averbação, caso incida sobre a transferência, também será de responsabilidade do arrematante. **O CRV será encaminhado para o endereço do arrematante no prazo de 15 a 30 dias úteis após o leilão.** Em conformidade com a referida resolução, "as instituições financeiras que comercializam bens móveis devem manter em seus arquivos os dados dos arrematantes (pessoa física ou jurídica), sendo que, no caso de pessoa jurídica, devem constar também os dados dos sócios e/ou procuradores. Dessa forma, os arrematantes devem fornecer os dados solicitados no ato da arrematação para cumprimento das exigências legais. Em conformidade com a referida resolução, "as instituições financeiras que comercializam bens móveis devem manter em seus arquivos os dados dos arrematantes (pessoa física ou jurídica), sendo que, no caso de pessoa jurídica, devem constar também os dados dos sócios e/ou procuradores. Dessa forma, os arrematantes devem fornecer os dados solicitados no ato da arrematação para cumprimento das exigências legais. Os bens são vendidos sem testes e sem garantias de qualquer natureza. Os veículos fornecidos com kit gás, na ausência do certificado do cilindro e demais documentos, deverão ser regularizados pelo arrematante. Para veículos que constem com GNV no documento, mas que não possuem kit gás instalado, a baixa junto ao DETRAN será de responsabilidade do arrematante. Alguns veículos podem apresentar numeração de chassi e motor remarcada, localizada em posições diferentes das originais. O arrematante deve verificar previamente se o órgão ou departamento de trânsito responsável pela transferência aceita a remarcação realizada. Qualquer dano, ferrugem ou avaria na numeração do chassi ou motor, bem como a necessidade de reparo, remarcação ou regularização, será de total responsabilidade do arrematante. Caso seja necessária a remarcação de identificação nos vidros do veículo, seja por estarem ilegíveis, inexistentes, divergentes ou raspados, os custos serão de responsabilidade do arrematante. A ausência, avaria ou adulteração das etiquetas originais exigirá novas etiquetas. A solicitação à montadora e a regularização serão de responsabilidade do arrematante. Não há garantia quanto à blindagem dos veículos vendidos. Toda e qualquer documentação referente à blindagem, bem como sua regularização, será de responsabilidade do arrematante. O arrematante deverá cumprir os requisitos estabelecidos pela legislação vigente. Qualquer regularização necessária para a transferência do veículo para o nome do arrematante, em todos os estados da federação, será de responsabilidade do próprio arrematante. O arrematante deverá efetuar o pagamento integral do lote em até 3 (três) dias úteis após a data do leilão. Os bens são vendidos no estado em que se encontram, sendo esta condição aceita pelo arrematante no ato da arrematação. O arrematante isenta o comitente vendedor (proprietário do bem) e o leiloeiro de qualquer responsabilidade por vícios ou defeitos, ocultos ou aparentes, nos termos do artigo 1.102 do Código Civil Brasileiro.

Para os Veículos da KAVAK: Todos os veículos serão vendidos sem débitos e/ou multas, o IPVA ano 2025 está pago. A venda será realizada **no estado e condições em que se encontram**, cabendo ao arrematante a verificação prévia das condições físicas e legais dos bens. A responsabilidade pela regularização documental e transferência dos veículos será do **arrematante**, cabendo ao comitente vendedor o fornecimento da documentação necessária para viabilizar o processo, conforme prazos operacionais previamente estabelecidos no edital. Os veículos são vendidos **sem garantia**, sendo de inteira responsabilidade do arrematante a análise prévia de seu estado de conservação. A participação neste leilão implica na aceitação integral das condições aqui descritas, bem como das demais cláusulas constantes neste edital. O não cumprimento das condições estabelecidas poderá ensejar a perda do lote, com aplicação de penalidades previstas, inclusive multa compensatória, a ser retida sobre o valor do arremate.

COMITENTE VENDEDOR: ITAPEVA									
O documento sera entregue 30 dias úteis após o leilão.									
CAMAÇARI VEÍCULO EM: CAMAÇARI - BA									
VIP SALVADOR BA (RUA NAFTA - POLO PETROQUIMICO - CAMAÇARI - BA)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
1	YAMAHA	FZ25 FAZER 2022/2021	9	Vermelha	GASOLINA/ALCOOL	Conservado	IPVA 2025 PAGO	1057776	800,00
COMITENTE VENDEDOR: MOTTU LOCACAO DE VEICULOS									
MANAUS VEÍCULO EM: MANAUS - AM									
VIP MANAUS AM (RUA VISCONDE DE SINIMBU - PQ. LARANJEIRAS - MANAUS - AM)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
2	HONDA	POP 110i 2022/2022	4	Preta	GASOLINA	Conservado	IPVA 2025 PAGO	1047454	500,00

COMITENTE VENDEDOR: BANCO PAN									
Fique atento as informações dos lotes. Não aceitamos após a arrematação o CANCELAMENTO da compra. Obs.: O CANCELAMENTO DA ARREMATACÃO gera multa mais bloqueio do cadastro do cliente.									
RIO DE JANEIRO VEÍCULO EM: RIO DE JANEIRO - RJ									
VIP RIO RJ (AV. BRASIL - PARADA DE LUCAS/PENHA - RIO DE JANEIRO - RJ)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
10	HONDA	NXR160 BROS ESDD 2024/2024	9	Vermelha	GASOLINA/ALCOOL	Conservado	IPVA 2025 PAGO / TRANSF. DE PROPRIEDADE ESPECIAL / DOC RJ	1062387	540,00
CAUCAIA VEÍCULO EM: CAUCAIA - CE									
VIP FORTALEZA CE (ROD BR 222 - KM 11-50 GLEBA C - CAMPO GRANDE - CAUCAIA - CE)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
11	LOTE RETIRADO								
Paulista VEÍCULO EM: Paulista - PE									
VIP PAULISTA PE (AV. SEVERINO JOSINO GUERRA - PARATIBE - Paulista - PE)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
12	SHINERAY	SE1 2022/2022	3	Azul	ELÉTRICO	Conservado	IPVA 2025 PAGO	958369	540,00
VARZEA GRANDE VEÍCULO EM: VARZEA GRANDE - MT									
VIP VARZEA GRANDE MT (RUA GOVERNADOR JULIO DOMINGOS DE CAMPOS - MARAJOARA - VARZEA GRANDE - MT)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
13	HONDA	CG 160 START 2024/2024	2	Vermelha	GASOLINA	Conservado	IPVA 2025 PAGO	1057315	540,00
CAUCAIA VEÍCULO EM: CAUCAIA - CE									
VIP FORTALEZA CE (ROD BR 222 - KM 11-50 GLEBA C - CAMPO GRANDE - CAUCAIA - CE)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
14	SHINERAY	SHI 2024/2024175	2	Preta	GASOLINA	Conservado	IPVA 2025 PAGO	1060726	540,00
Paulista VEÍCULO EM: Paulista - PE									
VIP PAULISTA PE (AV. SEVERINO JOSINO GUERRA - PARATIBE - Paulista - PE)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
15	SHINERAY	XY150-8 2024/2024	3	Preta	GASOLINA	Conservado	IPVA 2025 PAGO	1073205	540,00
VARZEA GRANDE VEÍCULO EM: VARZEA GRANDE - MT									
VIP VARZEA GRANDE MT (RUA GOVERNADOR JULIO DOMINGOS DE CAMPOS - MARAJOARA - VARZEA GRANDE - MT)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
16	SHINERAY	XY250-6B 2025/2024	2	Preta	GASOLINA	Conservado	IPVA 2025 PAGO	1067712	540,00
17	HONDA	CG 160 START 2023/2023	3	Vermelha	GASOLINA	Conservado	IPVA 2025 PAGO	1050852	540,00
TERESINA VEÍCULO EM: TERESINA - PI									
VIP TERESINA PI (RUA DR. JOSÉ MOURA SANTOS - PEDRA MOLE - TERESINA - PI)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
18	JTZ	DK160 2025/2024	2	Preta	GASOLINA	Conservado	IPVA 2025 PAGO	1039886	540,00

VARZEA GRANDE VEÍCULO EM: VARZEA GRANDE - MT									
VIP VARZEA GRANDE MT (RUA GOVERNADOR JULIO DOMINGOS DE CAMPOS - MARAJOARA - VARZEA GRANDE - MT)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
19	SHINERAY	XY150-8 2024/2024	2	Preta	GASOLINA	Conservado	IPVA 2025 PAGO	1039825	540,00
CAUCAIA VEÍCULO EM: CAUCAIA - CE									
VIP FORTALEZA CE (ROD BR 222 - KM 11-50 GLEBA C - CAMPO GRANDE - CAUCAIA - CE)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
20	SHINERAY	XY125-6A 2025/2024		Branca	GASOLINA	Conservado	IPVA 2025 PAGO / VEICULO SEM O PRIMEIRO EMPLACAMENTO	1047520	540,00
Paulista VEÍCULO EM: Paulista - PE									
VIP PAULISTA PE (AV. SEVERINO JOSINO GUERRA - PARATIBE - Paulista - PE)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
21	SHINERAY	SHI 175 2025/2024	2	Preta	GASOLINA	Conservado	IPVA 2025 PAGO	1048079	540,00
MARITUBA VEÍCULO EM: MARITUBA - PA									
VIP BELEM ALCA VIARIA (RODOVIA ALÇA VIARIA KM 01 - SÃO JOÃO - MARITUBA - PA)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
22	DAFRA	APACHE 200 2021/2020	2	Vermelha	GASOLINA	Conservado	IPVA 2025 PAGO	1048059	540,00
MANAUS VEÍCULO EM: MANAUS - AM									
VIP MANAUS AM (RUA VISCONDE DE SINIMBU - PQ. LARANJEIRAS - MANAUS - AM)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
23	YAMAHA	CROSSER S ABS 2024/2024		Preta	GASOLINA/ALCOOL	Conservado	IPVA 2025 PAGO	1038803	540,00
CANOAS VEÍCULO EM: CANOAS - RS									
VIP CANOAS RS (AV GETÚLIO VARGAS - SÃO JOSE - CANOAS - RS)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
24	YAMAHA	FZ25 FAZER 2024/2023	2	Vermelha	GASOLINA/ALCOOL	Conservado	IPVA 2025 PAGO	1065107	540,00
RIO DE JANEIRO VEÍCULO EM: RIO DE JANEIRO - RJ									
VIP RIO RJ (AV. BRASIL - PARADA DE LUCAS/PENHA - RIO DE JANEIRO - RJ)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
25	HONDA	CG 160 FAN 2024/2024	9	Cinza	GASOLINA/ALCOOL	Conservado	IPVA 2025 PAGO / DOC SC	1072290	540,00
26	YAMAHA	FLUO 125 2024/2023		Preta	GASOLINA	Conservado	IPVA 2025 PAGO / NÃO POSSUI O PRIMEIRO EMPLACAMENTO	929477	540,00
MARABA VEÍCULO EM: MARABA - PA									
HUB CARBUY MARABA PA (RODOVIA BR 222 KM 03 - SÃO FÉLIX - MARABA - PA)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
27	YAMAHA	XTZ150 CROSSER 2019/2019	S 3	Branca	GASOLINA/ALCOOL	Conservado	IPVA 2025 PAGO / RECALL NÃO ATENDIDO	1067857	540,00

ILHOTA VEÍCULO EM: ILHOTA - SC									
VIP SANTA CATARINA SC (RODOVIA BR 470 KM 17 ESTRADA DA CAEIRA - PEDRA DE AMOLAR - ILHOTA - SC)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
28	SHINERAY	SHI 175 2024/2024	2	Preta	GASOLINA	Conservado	IPVA 2025 PAGO	1077784	540,00
MARITUBA VEÍCULO EM: MARITUBA - PA									
VIP BELEM ALCA VIARIA (RODOVIA ALÇA VIARIA KM 01 - SÃO JOÃO - MARITUBA - PA)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
29	SHINERAY	50Q 2024/2023	1	Preta	GASOLINA	Conservado	IPVA 2025 PAGO	1055268	540,00
ILHOTA VEÍCULO EM: ILHOTA - SC									
VIP SANTA CATARINA SC (RODOVIA BR 470 KM 17 ESTRADA DA CAEIRA - PEDRA DE AMOLAR - ILHOTA - SC)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
30	SHINERAY	XY125-6A CBS 2024/2023	1	Preta	GASOLINA	Conservado	IPVA 2025 PAGO	1070757	540,00
Paulista VEÍCULO EM: Paulista - PE									
VIP PAULISTA PE (AV. SEVERINO JOSINO GUERRA - PARATIBE - Paulista - PE)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
31	SHINERAY	XY150-8 2025/2024	2	Branca	GASOLINA	Conservado	IPVA 2025 PAGO	1071182	540,00
MARITUBA VEÍCULO EM: MARITUBA - PA									
VIP BELEM ALCA VIARIA (RODOVIA ALÇA VIARIA KM 01 - SÃO JOÃO - MARITUBA - PA)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
32	SHINERAY	XY125-6A 2024/2024	2	Branca	GASOLINA	Conservado	IPVA 2025 PAGO	1065530	540,00
CAUCAIA VEÍCULO EM: CAUCAIA - CE									
VIP FORTALEZA CE (ROD BR 222 - KM 11-50 GLEBA C - CAMPO GRANDE - CAUCAIA - CE)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
33	SHINERAY	XY150-8 2024/2024	3	Preta	GASOLINA	Conservado	IPVA 2025 PAGO	1063612	540,00
TERESINA VEÍCULO EM: TERESINA - PI									
VIP TERESINA PI (RUA DR. JOSÉ MOURA SANTOS - PEDRA MOLE - TERESINA - PI)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
34	HONDA	BIZ 110I 2023/2023	2	Vermelha	GASOLINA	Conservado	IPVA 2025 PAGO	1063891	540,00
PAULISTA VEÍCULO EM: PAULISTA - PE									
HUB CARBUY PAULISTA PE (AV. SEVERINO JOSINO GUERRA - PARATIBE - PAULISTA - PE)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
35	SHINERAY	XY150-8 2024/2024		Preta	GASOLINA	Conservado	IPVA 2025 PAGO / VEICULO SEM O PRIMEIRO EMPLACAMENTO	1063421	540,00
CAUCAIA VEÍCULO EM: CAUCAIA - CE									
VIP FORTALEZA CE (ROD BR 222 - KM 11-50 GLEBA C - CAMPO GRANDE - CAUCAIA - CE)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
36	YAMAHA	NEO 125 2025/2024		Azul	GASOLINA	Conservado	IPVA 2025 PAGO / VEICULO SEM O PRIMEIRO EMPLACAMENTO	1067168	540,00

PAULISTA VEÍCULO EM: PAULISTA - PE									
HUB CARBUY PAULISTA PE (AV. SEVERINO JOSINO GUERRA - PARATIBE - PAULISTA - PE)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
37	SHINERAY	XY150-8 2025/2024	2	Preta	GASOLINA	Conservado	IPVA 2025 PAGO	1072309	540,00
CAUCAIA VEÍCULO EM: CAUCAIA - CE									
HUB CARBUY FORTALEZA CE (BR 222, KM 12,5 - AO LADO POSTO LAGO VERDE - CONJ. METROPOLITANO - CAUCAIA - CE)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
38	HONDA	CG 160 FAN ESDI 2016/2016	2	Vermelha	GASOLINA/ALCOOL	Conservado	IPVA 2025 PAGO	1072900	540,00
MARITUBA VEÍCULO EM: MARITUBA - PA									
VIP BELEM ALCA VIARIA (RODOVIA ALÇA VIARIA KM 01 - SÃO JOÃO - MARITUBA - PA)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
39	YAMAHA	YS150 FAZER SED 2021/2021	2	Preta	GASOLINA/ALCOOL	Conservado	IPVA 2025 PAGO	1071152	540,00
Paulista VEÍCULO EM: Paulista - PE									
VIP PAULISTA PE (AV. SEVERINO JOSINO GUERRA - PARATIBE - Paulista - PE)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
40	SHINERAY	XY150-8 2024/2024	3	Preta	GASOLINA	Conservado	IPVA 2025 PAGO	1071544	540,00
MANAUS VEÍCULO EM: MANAUS - AM									
VIP MANAUS AM (RUA VISCONDE DE SINIMBU - PQ. LARANJEIRAS - MANAUS - AM)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
41	YAMAHA	NEO 125 2024/2023	2	Cinza	GASOLINA	Conservado	IPVA 2025 PAGO	1061887	540,00
PAULISTA VEÍCULO EM: PAULISTA - PE									
HUB CARBUY PAULISTA PE (AV. SEVERINO JOSINO GUERRA - PARATIBE - PAULISTA - PE)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
42	SHINERAY	XY150-8 2024/2023	2	Vermelha	GASOLINA	Conservado	IPVA 2025 PAGO	1076471	540,00